



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 222/2024

Designa os membros do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 6ª Região – CGER-

JF6 no biênio 2024/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI 0000813-11.2022.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

- a) A Portaria PRESI 118, de 13/12/2022, que dispôs sobre a composição do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 6ª Região – CGER-JF6;
- b) A necessidade de substituição de integrantes do quadro atual do referido Comitê;
- c) a edição da Portaria Presi 217/2024 que regulamenta a instituição e gestão dos comitês e comissões no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; e
- d) o disposto, especificamente, no art. 3º, § 3º, da Portaria Presi 217/2024, que estabelece que a participação de componente se dará, no máximo, em três comitês/comissões, concomitantemente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 6ª Região – CGER-JF6:

Membros previstos no art. 5º da Portaria PRESI 118/2022	Nome do Membro
I - Presidente do Tribunal Regional da 6ª Região	Desembargador Federal Vallisney Oliveira
II - Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 6ª Região ou um magistrado(a) por ele indicado;	Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad
III - Coordenador(a) dos Juizados Especiais Federais ou um magistrado(a) por ele indicado;	Desembargador Federal Grégore Moura
IV - Coordenador(a) do Sistema de Conciliações ou um magistrado(a) por ele indicado;	Juiz Federal Itelmar Raydan Evangelista
V - Diretor(a) da Escola de Magistratura Federal ou um magistrado(a) por ele indicado;	Desembargadora Federal Mônica Sifuentes
VI – Diretor(a) do Foro;	Juiz Federal José Carlos Machado Júnior
VII- Diretor(a)-Geral;	Diretor Jânio Mady dos Santos
VIII - Juiz Federal Gestor de Metas;	Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento
IX - Magistrado ou servidor designado pela Presidência.	Antônio Enoque Neto

§ 1º O Mandato dos membros do CGER findará juntamente com o da Presidência desse Tribunal.

§ 2º O Chefe de Assessoria do Gabinete da Presidência atuará como secretário do Comitê.

§ 3º O (a) Diretor(a) da Escola de Magistratura Federal poderá, a qualquer momento, indicar um (a) magistrado (a) para atuar como membro em substituição.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria PRESI nº 9, de 16/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 04/10/2024, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0943664** e o código CRC **209E9E90**.

